



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

Concede Título de Cidadão
Campo-Redondense ao senhor
Leydson Romário da Costa Gonçalves
Olinto Felix e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE” ao senhor Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto Felix, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 29 de abril de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal